PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 365/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 6988/2026

2. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo apresentar as justificativas e os requisitos técnicos para a contratação do serviço de locação de caçamba 4m³ para acondicionar dejetos dos animais dos pavilhões de gado de corte, leite, ovinos e equinos com o devido descarte correto, para a organização e realização da 22ª Expovale, agendada para o período de 18 a 22 de novembro de 2026, na cidade de Ivaiporã.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de locação de caçambas estacionárias com capacidade de 4 m³, destinadas ao acondicionamento, à coleta e à remoção dos dejetos produzidos pelos animais alojados nos pavilhões de gado de corte, gado leiteiro, ovinos e equinos, durante a organização e realização da **22ª Expovale**, prevista para o período de 18 a 22 de novembro de 2026, no Município de Ivaiporã, Paraná.

A necessidade decorre do volume de resíduos orgânicos gerados durante a permanência dos animais no Parque de Exposições, exigindo a disponibilização de recipientes apropriados para o acondicionamento temporário, a remoção periódica e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, conforme as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

A contratação visa garantir condições adequadas de higiene, limpeza e organização dos pavilhões e das áreas utilizadas para a exposição de animais, contribuindo para a prevenção de odores excessivos, da proliferação de insetos e outros vetores, bem como para a redução de riscos sanitários e ambientais. Busca-se, ainda, proporcionar um ambiente seguro e adequado aos expositores, tratadores, servidores municipais, visitantes e demais participantes do evento.

A disponibilização das caçambas é indispensável para assegurar o manejo adequado dos resíduos durante todo o período da feira, considerando a concentração de animais e a necessidade de manutenção contínua das condições de limpeza do recinto. A ausência desse serviço poderá comprometer a organização do evento, as condições de salubridade dos pavilhões e o cumprimento das exigências ambientais e sanitárias pertinentes.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, ao contribuir para a adequada execução da 22ª Expovale, para a preservação do meio ambiente e para a manutenção das condições de higiene e segurança necessárias à realização de um evento de grande circulação de pessoas e animais.

A solução deverá contemplar a disponibilização das caçambas estacionárias de 4 m³, bem como os serviços necessários à sua remoção e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos coletados, observadas as condições e os quantitativos definidos pela Administração Municipal nos documentos que instruem o processo de contratação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO	PEDRO HENRIQUE MATTOS DA SILVA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) LEI No 14.133, DE 1o DE ABRIL DE 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

b) DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã-Paraná.

c) **ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021** – Dispensa de licitação em razão do valor, para compras e serviços gerais."

6. Justificativa

DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias com capacidade de 4 m³ faz-se necessária para atender à demanda de acondicionamento, coleta, remoção e destinação ambientalmente adequada dos dejetos produzidos pelos animais alojados nos pavilhões de gado de corte, gado leiteiro, ovinos e equinos durante a realização da 22ª Expovale, prevista para o período de 18 a 22 de novembro de 2026, no Município de Ivaiporã, Paraná.

A necessidade da contratação decorre da importância de manter as instalações destinadas à exposição de animais em condições adequadas de limpeza, higiene e salubridade, considerando o volume de resíduos orgânicos gerados durante o evento e a circulação de expositores, tratadores, servidores públicos e visitantes.

O serviço é essencial para assegurar o manejo adequado dos resíduos, prevenir a proliferação de insetos e outros vetores, reduzir odores desagradáveis e minimizar riscos sanitários e ambientais, contribuindo para a organização e o bom andamento das atividades da feira agropecuária.

A contratação deverá contemplar a disponibilização de caçambas apropriadas, sua remoção conforme a necessidade operacional e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos coletados, observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

DA MODALIDADE

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no **inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista que o valor total estimado da despesa (R$ 8.000,00) é inferior ao limite legal estabelecido para compras e serviços gerais, atualizado pelos normativos vigentes. A escolha justifica-se pela necessidade de atender com celeridade e eficiência à demanda da 22ª Expovale, observados os princípios da economicidade, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública."

DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor deverá ser justificada com base nas características do objeto, na comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e **ambiental** (apresentação das licenças e autorizações pertinentes para o transporte e destinação correta dos resíduos), bem como na compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado, assegurando a capacidade técnica da empresa para atender às necessidades da 22ª Expovale.

Considerando a informação de que apenas uma empresa dispõe de licença ambiental do Instituto Água e Terra (IAT) para a execução do serviço na região, deverão ser juntados ao processo os documentos comprobatórios dessa condição, bem como os elementos necessários à demonstração de que ela inviabiliza a competição para o objeto pretendido.

Deverão ser verificadas, ainda, a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado, a adequação da solução às necessidades da 22ª Expovale e a capacidade do fornecedor de disponibilizar as caçambas, realizar as remoções necessárias e assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Dessa forma, a contratação deverá ser instruída com os elementos técnicos, ambientais e administrativos necessários para assegurar a adequada prestação do serviço, a proteção do meio ambiente, a manutenção das condições sanitárias do Parque de Exposições e o atendimento ao interesse público durante a realização da 22ª Expovale.

7. Levantamento de Mercado

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- Realização do evento sem a contratação do serviço: Esta opção foi descartada devido à complexidade e à escala do evento, que requerem uma expertise especializada.
- Contratação do serviço: Considerada a melhor opção para garantir a organização e a qualidade do evento.

8. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias com capacidade de 4 m³, destinadas ao acondicionamento temporário, à coleta, à remoção e à destinação ambientalmente adequada dos dejetos produzidos pelos animais alojados nos pavilhões de gado de corte, gado leiteiro, ovinos e equinos, durante a organização e realização da 22ª Expovale, prevista para o período de 18 a 22 de novembro de 2026, no Município de Ivaiporã, Paraná.

Considerando a concentração de animais nos pavilhões e o consequente volume de resíduos orgânicos gerados, faz-se necessária a disponibilização de estrutura adequada para o manejo desses materiais, de modo a garantir a limpeza contínua das instalações, a manutenção das condições de higiene e salubridade e a prevenção de riscos sanitários e ambientais durante todo o período do evento.

Para atender a essa necessidade, a solução deverá contemplar os seguintes serviços:

- **Disponibilização de caçambas:** fornecimento de caçambas estacionárias com capacidade individual de 4 m³, em quantidade suficiente para atender à demanda dos pavilhões de animais.
- **Acondicionamento dos resíduos:** utilização das caçambas para o armazenamento temporário dos dejetos animais, observadas as condições adequadas de higiene e segurança.

- **Coleta e remoção:** retirada das caçambas ou dos resíduos conforme a necessidade operacional, evitando o acúmulo excessivo de material nas áreas de exposição.
- **Transporte adequado:** transporte dos resíduos coletados por meios apropriados, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis.
- **Destinação final ambientalmente adequada:** encaminhamento dos resíduos para local ou instalação devidamente autorizada, quando exigível, observadas as disposições legais pertinentes.
- **Regularidade ambiental:** comprovação das licenças, autorizações e demais documentos necessários à execução dos serviços, conforme a legislação aplicável.
- **Atendimento durante o evento:** manutenção da disponibilidade do serviço no período necessário à preparação, realização e, quando previsto, limpeza posterior à 22ª Expovale.

A contratação busca assegurar que os dejetos produzidos nos pavilhões de gado de corte, gado leiteiro, ovinos e equinos recebam manejo apropriado, reduzindo a possibilidade de contaminação ambiental, proliferação de vetores, emissão de odores desagradáveis e comprometimento das condições sanitárias do Parque de Exposições.

A execução adequada dos serviços contribuirá para a organização dos espaços destinados aos animais, para o bem-estar dos animais alojados e para a segurança dos expositores, tratadores, servidores municipais e visitantes. Além disso, permitirá à Administração Municipal concentrar seus esforços na coordenação das demais atividades necessárias à realização do evento.

A solução deverá ser executada de acordo com os quantitativos, os prazos, os locais de instalação e as condições operacionais estabelecidos pela Administração Municipal, cabendo à contratada cumprir as obrigações previstas no instrumento contratual e assegurar a adequada prestação dos serviços.

Dessa forma, a locação de caçambas estacionárias de 4 m³, acompanhada dos serviços de remoção, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, apresenta-se como solução destinada a atender à necessidade identificada, contribuindo para a preservação ambiental, a manutenção das condições sanitárias e a realização organizada da 22ª Expovale 2026, em atendimento ao interesse público.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade necessária para a contratação foi definida considerando a realização da 22ª Expovale, prevista para o período de 18 a 22 de novembro de 2026, no Município de Ivaiporã, bem como a necessidade de acondicionamento, coleta e remoção dos dejetos produzidos pelos animais alojados nos pavilhões de gado de corte, gado leiteiro, ovinos e equinos.

Considerando o volume de resíduos orgânicos gerados durante o evento e a necessidade de manter as instalações em condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade, estima-se a contratação de **20 (vinte) caçambas estacionárias com capacidade individual de 4 m³**, destinadas ao acondicionamento temporário dos resíduos e à sua posterior remoção e destinação ambientalmente adequada.

A quantidade estimada busca atender à demanda operacional dos pavilhões de animais, proporcionando estrutura suficiente para evitar o acúmulo inadequado de dejetos e contribuir para a prevenção de riscos sanitários e ambientais durante a realização da feira agropecuária.

A contratação deverá contemplar os serviços de disponibilização das caçambas, remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e a legislação aplicável.

Demonstrativo da quantidade e do valor estimado

Item	Descrição	Quantidade	Capacidade unitária	Valor unitário	Valor total
1	Locação de caçamba estacionária, incluindo os serviços de remoção de resíduos e destinação ambientalmente adequada, conforme especificações do Termo de Referência	20	4 m^3	R$ 400,00	R$ 8.000,00

Valor total estimado: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

A quantidade definitiva deverá ser compatível com a demanda efetiva do evento, considerando a distribuição das caçambas nos pavilhões, o volume de resíduos gerados e a frequência necessária de remoção, de modo a assegurar a adequada execução dos serviços e a utilização eficiente dos recursos públicos.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 8.000,00

A estimativa de custos para a contratação da consultoria foi baseada na proposta recebida da empresa que levou em consideração a complexidade e a duração dos serviços prestados, que será no valor de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Re).**

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada devido à natureza integrada dos serviços a serem prestados. A fragmentação do contrato poderia comprometer a coordenação e a eficiência das atividades, além de aumentar os custos e os riscos associados à execução do evento.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações de 2026.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para a locação de caçambas estacionárias de 4 m³, destinadas ao acondicionamento, à coleta, à remoção e à destinação ambientalmente adequada dos dejetos produzidos pelos animais alojados nos pavilhões de gado de corte, gado leiteiro, ovinos e equinos, tem como objetivo garantir condições adequadas de higiene, limpeza, organização e segurança durante a realização da 22ª Expovale, prevista para o período de 18 a 22 de novembro de 2026, no Município de Ivaiporã, Paraná.

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- **Manutenção da limpeza e higiene:** assegurar o acondicionamento adequado dos dejetos animais, evitando o acúmulo excessivo de resíduos nos pavilhões e nas áreas destinadas à exposição.
- **Prevenção de riscos sanitários:** reduzir as condições favoráveis à proliferação de insetos e outros vetores, contribuindo para a manutenção de um ambiente mais saudável para os animais e as pessoas.
- **Preservação ambiental:** garantir o manejo, o transporte e a destinação dos resíduos em conformidade com as normas ambientais aplicáveis, minimizando os riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos.
- **Melhoria das condições de bem-estar animal:** contribuir para a manutenção de instalações limpas e adequadas à permanência dos animais durante o evento.
- **Organização do Parque de Exposições:** manter os pavilhões de gado de corte, gado leiteiro, ovinos e equinos em condições apropriadas para receber expositores, tratadores, autoridades, servidores municipais e visitantes.
- **Redução de odores desagradáveis:** minimizar os impactos decorrentes do acúmulo de resíduos orgânicos, proporcionando melhores condições de conforto e permanência no recinto.
- **Eficiência operacional:** disponibilizar estrutura apropriada para o acondicionamento e a remoção dos dejetos, facilitando os serviços de limpeza e a organização das atividades durante a feira agropecuária.
- **Cumprimento das obrigações legais:** contribuir para o atendimento às exigências sanitárias e ambientais pertinentes ao manejo dos resíduos gerados no evento.
- **Uso eficiente dos recursos públicos:** proporcionar uma solução compatível com a demanda identificada, favorecendo o planejamento, o controle da execução contratual e a adequada aplicação dos recursos municipais.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a realização organizada da 22ª Expovale 2026, assegurando melhores condições de higiene, segurança sanitária e preservação ambiental, além de promover o bem-estar dos animais e oferecer um ambiente adequado aos participantes do evento, em atendimento ao interesse público.

15. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra providências a serem adotadas para essa contratação.

16. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de empresa especializada para a locação de caçambas estacionárias de 4 m³, destinadas ao acondicionamento, à coleta, ao transporte e à destinação dos dejetos produzidos pelos animais alojados nos pavilhões de gado de corte, gado leiteiro, ovinos e equinos durante a 22ª Expovale 2026, deverá considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes da geração e do manejo dos resíduos orgânicos.

Os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados ao acondicionamento inadequado dos dejetos, ao acúmulo excessivo de resíduos, à geração de odores desagradáveis, à atração e proliferação de insetos e outros vetores, bem como à possibilidade de contaminação do solo e dos recursos hídricos em caso de descarte irregular ou escoamento de líquidos provenientes dos resíduos.

Para prevenir ou minimizar esses impactos, deverão ser adotadas medidas de controle ambiental durante a execução dos serviços, incluindo:

- **Acondicionamento adequado dos resíduos:** utilização de caçambas apropriadas, posicionadas em locais previamente definidos pela Administração Municipal, de modo a evitar o espalhamento dos dejetos e o contato inadequado com o solo.
- **Remoção periódica:** realização da retirada dos resíduos conforme a necessidade do evento, evitando o transbordamento das caçambas, o acúmulo excessivo de material e a intensificação de odores.
- **Transporte seguro:** utilização de veículos e procedimentos adequados para evitar o derramamento, o espalhamento ou a dispersão dos resíduos durante o transporte.
- **Destinação ambientalmente adequada:** encaminhamento dos dejetos para local ou instalação apropriada e devidamente autorizada, quando exigível, observadas as normas ambientais aplicáveis.
- **Prevenção da contaminação:** adoção de medidas para evitar o lançamento de resíduos ou líquidos contaminantes no solo, em galerias pluviais, cursos d'água ou outros locais inadequados.
- **Controle de vetores e odores:** manutenção de condições adequadas de acondicionamento e retirada dos resíduos, contribuindo para reduzir a atração de insetos e outros animais sinantrópicos.
- **Regularidade ambiental:** verificação das licenças, autorizações e demais documentos exigíveis para a execução do transporte e da destinação dos resíduos, conforme as características do serviço e a legislação vigente.
- **Limpeza da área utilizada:** após a retirada das caçambas, deverão ser adotadas as medidas necessárias à limpeza do local, evitando a permanência de resíduos e a degradação das áreas utilizadas.

A adoção dessas medidas permitirá reduzir os riscos ambientais associados à geração e ao manejo dos dejetos animais, contribuindo para a preservação do solo, dos recursos hídricos e das condições sanitárias do Parque de Exposições.

Conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação poderão ser minimizados mediante o acondicionamento correto, a remoção periódica, o transporte seguro e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, cabendo à contratada cumprir as obrigações ambientais aplicáveis e à Administração Municipal fiscalizar a execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação deverá priorizar a prevenção da poluição, a proteção ambiental e a adoção de práticas adequadas de manejo de resíduos durante a realização da 22ª Expovale 2026, no Município de Ivaiporã, Paraná.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para a locação de caçambas estacionárias com capacidade de 4 m³, destinadas ao acondicionamento, à coleta, à remoção e à destinação ambientalmente adequada dos dejetos produzidos pelos animais alojados nos pavilhões de gado de corte, gado leiteiro, ovinos e equinos, durante a realização da 22ª Expovale, prevista para o período de 18 a 22 de novembro de 2026, no Município de Ivaiporã, Paraná, mostra-se necessária e potencialmente viável sob os aspectos operacional, ambiental e administrativo.

A viabilidade da contratação está relacionada à necessidade de manter condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade nos espaços destinados à exposição de animais, considerando o volume de resíduos orgânicos gerados durante o evento e a necessidade de assegurar seu manejo adequado, evitando o acúmulo excessivo de dejetos e possíveis impactos ambientais e sanitários.

A solução proposta contempla a contratação de **20 (vinte) caçambas estacionárias, com capacidade individual de 4 m³**, ao valor unitário estimado de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**. O quantitativo deverá atender à demanda operacional dos pavilhões, considerando a distribuição das caçambas, o volume de resíduos gerados e a frequência necessária de remoção.

Sob o aspecto operacional, a contratação permitirá organizar o acondicionamento e a retirada dos resíduos dos pavilhões, contribuindo para a continuidade das atividades da feira agropecuária e para a manutenção de um ambiente adequado aos animais, expositores, tratadores, servidores municipais e visitantes.

Sob o aspecto ambiental, a viabilidade da solução está condicionada à adoção de procedimentos adequados de acondicionamento, transporte e destinação final dos dejetos, observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis e as licenças e autorizações exigíveis para a execução dos serviços.

Sob o aspecto econômico e administrativo, a contratação deverá apresentar compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, disponibilidade orçamentária e definição clara das obrigações da contratada, dos quantitativos, dos prazos e dos critérios de fiscalização e recebimento dos serviços.

Quanto à modalidade de contratação, a despesa será instruída como **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, devendo o processo ser formalizado com a comprovação da vantajosidade de preços, a regularidade fiscal e ambiental da empresa a ser contratada e a devida dotação orçamentária."

Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta é potencialmente viável para atender à necessidade identificada pela Administração Municipal, desde que confirmadas a adequação do quantitativo e do preço estimado, a regularidade ambiental da execução e a suficiência da instrução processual para a modalidade de contratação escolhida, visando garantir a adequada gestão dos resíduos e a realização organizada da 22ª Expovale 2026, em atendimento ao interesse público.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 16:18:33.

PEDRO HENRIQUE MATTOS DA SILVA:03572298946

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE MATTOS DA SILVA:03572298946
Dados: 2026.10.23 16:29:29 -03'00'

PEDRO HENRIQUE MATTOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO